



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais

Ofício Circular Nº 18/2015-CGJE

Belém, 18 de maio de 2015.

Aos
Juizes de Direito dos Juizados Especiais do Estado

Assunto: Dar conhecimento aos Juizes de Juizados Especiais sobre implementação no sistema LIBRA quanto à funcionalidade de emissão das custas dos Juizados Especiais e do preparo do recurso inominado em relatório e boleto únicos, propiciando otimização no controle da arrecadação das custas judiciais.

Senhores Juizes,

Conforme teor do MEMORANDO Nº PA-MEM-2015/08638, encaminhado pela Chefia da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência, a esta Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, do qual se deduz da comunicação efetuada pela Coordenadoria Geral de Arrecadação à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, verifica-se que houve implementação no sistema LIBRA quanto à funcionalidade de emissão das custas dos Juizados Especiais e do preparo do recurso inominado em relatório e boleto únicos, propiciando otimização no controle da arrecadação das custas judiciais.

Por oportuno, exorto os magistrados das Unidades dos Juizados Especiais que não olvidem da cobrança das custas, no estrito cumprimento do que dispõe o art. 54, parágrafo único, da Lei nº 9.099/95.

Dessa forma, propicia-se ciência sobre as modificações implementadas no referido sistema, já verificada no sítio deste Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais